



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ/MF: 04.236.530/0001-94

Decreto nº0013/2020 CMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos referentes ao exercício 2020.

O(a) **Sr(a) GENECCI DOS SANTOS SANTANA**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, como CONTRATANTE e Empresas e Fornecedores Em Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **NAGILA RODRIGUES MOREIRA**, CPF nº **909.909.432-91**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos referente a este exercício.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ/MF: 04.236.530/0001-94

penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

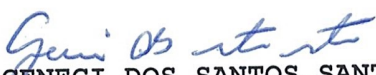
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SAPUCAIA - PA, 02 DE MAIO DE 2020.
Restroagindo seu efeito para de 01 de Maio de 2020.


GENECI DOS SANTOS SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
GESTOR(A) DO CONTRATO